



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº **131/2022**

Dispensa de Licitação: Nº **044/2022**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO (A) E 04 (QUATRO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR PRIORITARIAMENTE NA ALA DE ATENDIMENTO AO COVID-19, ANEXA AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE GENERAL CARNEIRO - PR.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa:

- **BIANCA CAROLINA MARRUCHAK**, inscrita no CPF sob Nº 060.820.439-01, RG sob Nº 14.793.065-8, CORREN – PR sob Nº 000.633.589, residente e domiciliada a Av. Getulio Vargas, Nº 171, Centro, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000.
- **LENIR DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE**, inscrita no CPF sob Nº 981.528.829-68, RG sob Nº 6.112.314-8, CORREN – PR sob Nº 000.199.363, residente e domiciliada a Rua João Dissenha, Nº 770, Centro, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000.
- **EMILIA MARGARETE DE MELLO ANTUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob Nº 578.964.370-15, RG sob Nº 7.311.397-0, CORREN – PR sob Nº 000.755.797, residente e domiciliada a Rua Lauro Inocencio Muller, Nº 52, Centro, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

- **ERLAINE DA LUZ MIRANDA**, inscrita no CPF sob N° 069.591.879-66, RG sob N° 10.155.698-0, CORREN – PR sob N° 000.994.269, residente e domiciliada a Rua Ernesto Guaita, N° 93, Centro, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000.
- **ANDREIA SANTOS PETRY**, inscrita no CPF sob N° 321.413.298-92, RG sob N° 7.385.293-5, CORREN – PR sob N° 000.775.323, residente e domiciliada a Rua Castelo Branco, N° 693, Céu Azul, General Carneiro – PR, CEP 84.660-000.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 13.700,00 (**TREZE MIL E SETECENTOS REAIS**).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

(...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.34.00.00.00.00 (202)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

O prazo de vigência dos serviços é de 30 (trinta) dias, com início no dia 06/07/2022 e término no dia 06/08/2022.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 13.700,00 (**TREZE MIL E SETECENTOS REAIS**).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 06 de Julho de 2022.

José Gilmar Kanzler
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Bruno Ruan Tuchlinovictth
Membro

Karina de Moura
Membro

Vilson Augustinho de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **044/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 131/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENFERMEIRO (A) E 04 (QUATRO) TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, PARA ATUAR PRIORITARIAMENTE NA ALA DE ATENDIMENTO AO COVID-19, ANEXA AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE GENERAL CARNEIRO - PR.

Favorecidos/Contratados:

- **BIANCA CAROLINA MARRUCHAK**, inscrita no CPF sob N° 060.820.439-01, RG sob N° 14.793.065-8, CORREN – PR sob N° 000.633.589;
- **LENIR DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE**, inscrita no CPF sob N° 981.528.829-68, RG sob N° 6.112.314-8, CORREN – PR sob N° 000.199.363;
- **EMILIA MARGARETE DE MELLO ANTUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob N° 578.964.370-15, RG sob N° 7.311.397-0, CORREN – PR sob N° 000.755.797;
- **ERLAINE DA LUZ MIRANDA**, inscrita no CPF sob N° 069.591.879-66, RG sob N° 10.155.698-0, CORREN – PR sob N° 000.994.269;
- **ANDREIA SANTOS PETRY**, inscrita no CPF sob N° 321.413.298-92, RG sob N° 7.385.293-5, CORREN – PR sob N° 000.775.323.

Valor Total: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

General Carneiro, 06 de Julho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal